

# IPSEMC

**NOSSA MISSÃO:** "Assegurar os direitos previdenciários dos segurados e dependentes, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial, promover a educação previdenciária e contribuir para gestão responsável do município."



## PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2027

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO



[ipsemc.pb.gov.br](http://ipsemc.pb.gov.br)



[facebook.com/ipsemc](https://facebook.com/ipsemc)



[instagram.com/ipsemc](https://instagram.com/ipsemc)



Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648,  
Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-132



[ipsemc@ipsemc.pb.gov.br](mailto:ipsemc@ipsemc.pb.gov.br)



Tel.: (83) 3228-1434 e (83) 3228-4799



**VALORIZANDO  
SEU FUTURO**

CABEDELLO. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo. **Plano de Contratação Anual 2027**. Cabedelo: IPSEMC, 2027.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Evilásio Cavalcanti Neto**

Prefeito Interino de CABEDELO-PB

**Léa Santana Praxedes**

Presidente do IPSEMC

**João Thomaz da Silva Neto**

Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

**Guilhardo de Souza Lourenço**

Diretor de Gestão de Investimentos Previdenciários

**Ítalo Beltrão de Lucena Córdula**

Diretor de Informática Previdenciária

**Rômulo Gomes Pereira**

Diretor de Benefício Previdenciário

**Thiago Silveira**

Diretor de Gestão Atuarial

**Darcio Xavier Ferreira**

Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

**Landsberg Famento do Nascimento**

Assessor Jurídico Previdenciário

**Thereza Maynara de Almeida Silva**

Coordenadora de Benefício

**Vanessa Vencato Lena**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Cristiane Jaqueline Felinto**

Coordenadora de Administração

**Erivaldo de Lima Silva**

Coordenador de Diligências

**Glaudenes de Figueiredo Gouveia**

Ouvidora Previdenciária

**Daniella Albuquerque**

Chefe de Setor Acompanhamento Processual

**Fátima Maria de Araújo Pereira**

Chefe de Setor de Aposentadoria

**Jackson Angelo Pereira**

Chefe do Setor de Processamento de Dados

**Ângela Maria Moreira Neves**

Chefe de Protocolo e Recepção

**Lia Nazareth Gonçalves**

Chefe do Setor de Arquivo

**Leni Santana P. Ribeiro**

Resp. Setor de Patrimônio/Almoxarifado

## COMISSÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES – CPAC

PORTARIA Nº 36/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS SETORES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO COMISSÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - CPAC

**Leni Santana Praxedes Ribeiro**

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD

**Ítalo Beltrão de Lucena Córdula**

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

**Daniella Cabral de Albuquerque**

Elaboração do Termo de Referência – TR

**Vanessa Vencato Lena**

Elaboração da Estimativa de Preço e a Justificativa

**Fátima Maria de Araújo**

Apoio aos Membros do CPAC

**Lia Nazareth Gonçalves**

Apoio aos Membros do CPAC

**Thiago Raphael de Andrade Almahmoud**

Apoio aos Membros do CPAC

## 1. PLANEJAMENTO ANUAL DE LICITAÇÕES

O planejamento anual de licitações constitui instrumento estratégico indispensável à consecução de uma gestão pública eficiente, tendo sido substancialmente modernizado e consolidado pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021). Referido diploma legal representa um avanço normativo expressivo no ordenamento jurídico brasileiro, impondo novos paradigmas aos processos de contratação pública, com ênfase na transparência, na eficiência administrativa e no planejamento prévio das contratações.

No âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, a Portaria n.º 34/2024, de 18 de maio de 2026, designou formalmente servidores para integrarem a Comissão Anual de Planejamento de Contratações – CPAC, órgão colegiado responsável pela elaboração, consolidação e monitoramento do Plano Anual de Contratações – PCA da autarquia, sem prejuízo do exercício regular das atribuições inerentes aos respectivos cargos e setores de lotação.

A elaboração do PCA visa, nos termos do art. 3.º do Decreto Municipal n.º 182/2025, racionalizar as contratações das unidades administrativas por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional, subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, incrementando a competitividade.

O referido Plano deverá ser elaborado em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 17/2023 e no Decreto Municipal n.º 182/2025, diplomas normativos que regulamentaram, no âmbito do Município de Cabedelo, os preceitos da legislação federal aplicáveis às licitações e aos contratos administrativos. O PCA deverá ser encaminhado à Presidência do IPSEMC até o dia 31 de maio do ano em curso, sendo posteriormente publicado no POI – Periódico Oficial do IPSEMC até o dia 30 de novembro, conferindo eficácia plena aos mecanismos de planejamento e controle das contratações públicas da Autarquia.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n.º 14.133/2021 institucionalizou o planejamento como pilar estruturante das contratações públicas, impondo às entidades da Administração Pública a observância de diretrizes técnicas e procedimentais em todas as fases do processo de contratação.

Nesse sentido, o art. 5.º do referido diploma legal consagra o planejamento como princípio reitor das licitações e contratações públicas, ao lado da transparência, da eficiência e da economicidade, orientando que toda contratação pública deve ser precedida de adequado planejamento, de modo a evitar o desperdício de recursos e promover os melhores resultados para a Administração e para a sociedade.

O art. 12, inciso VII, por sua vez, estabelece que, a partir dos Documentos de Formalização de Demandas – DFD, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar o Plano de Contratações Anual – PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Complementarmente, o art. 18 determina que a fase preparatória de todo processo licitatório deverá ser instruída com Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, instrumentos que conferem fundamentação técnica, econômica e jurídica a cada contratação, assegurando a adequada definição do objeto, a estimativa de custos e a identificação da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

No âmbito do Município de Cabedelo, tais preceitos foram recepcionados e regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 17/2023 e, mais recentemente, pelo Decreto Municipal n.º 182/2025, que dispõe especificamente sobre o Plano de Contratação Anual dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, estabelecendo prazos, responsabilidades e procedimentos para sua elaboração, consolidação e publicação.

### 3. CICLO DO PLANEJAMENTO ANUAL

O Plano de Contratações Anual – PCA organiza-se em etapas sequenciais, estruturadas conforme a Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 182/2025:

I – Formalização das Demandas - Cada unidade administrativa elabora o Documento de Formalização de Demandas – DFD, identificando suas necessidades de contratação com base no consumo histórico e nas projeções para o exercício seguinte, nos termos do art. 2.º do Decreto Municipal n.º 182/2025.

II – Consolidação e categorização - As contratações de mesma natureza são agrupadas estrategicamente, visando à economia de escala, à padronização e à redução de custos, em consonância com o art. 3.º do Decreto Municipal n.º 182/2025 e o art. 5.º da Lei n.º 14.133/2021.

III – Análise de Riscos - Identificam-se os eventos que possam comprometer a execução das contratações planejadas, com definição de medidas preventivas.

IV – Hierarquização de prioridades - As contratações são classificadas em prioridade baixa, média e alta, conforme critérios técnicos, orçamentários e estratégicos, nos termos do art. 2.º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 182/2025.

V – Cronograma de Contratações - Define-se o cronograma de cada contratação, observando os prazos legais da Lei n.º 14.133/2021. Os demandantes encaminham suas necessidades à **Presidência (no caso do IPSEMC – Autarquia Pública)** até 31 de maio, com possibilidade de alterações até 30 de junho, conforme o art. 8.º do Decreto Municipal n.º 182/2025.

VI – Aprovação e Publicação - O PCA é publicado POI – PERIÓDICO OFICIAL DO IPSEMC até 30 de novembro, no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 6.º do Decreto Municipal n.º 182/2025 e do art. 174 da Lei n.º 14.133/2021.

VII – Monitoramento e Avaliação - A execução do PCA é acompanhada continuamente COMISSÃO DA CPAC do IPSEMC. Ao final do exercício, elaborado relatório de gestão com as

justificativas das contratações não realizadas, conforme o art. 12 do Decreto Municipal n.º 182/2025.

#### 4. VANTAGENS ESTRATÉGICAS

A adoção do PCA proporciona benefícios institucionais que impactam diretamente a qualidade da gestão pública municipal, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 182/2025:

I – Desenvolvimento Sustentável Alinha as contratações públicas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, orientando as aquisições para critérios ambientais, sociais e econômicos, conforme o art. 5.º da Lei n.º 14.133/2021.

II – Fortalecimento da Governança Estabelece mecanismos de gestão e controle que reduzem a discricionariedade e os riscos de irregularidades, em conformidade com o art. 11 da Lei n.º 14.133/2021.

III – Prevenção do Fracionamento de Despesas Permite a identificação antecipada de objetos de mesma natureza, prevenindo a divisão indevida de despesas, vedada pelo art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e pelo art. 3.º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 182/2025.

IV – Transparência e Controle Social A publicação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP assegura amplo acesso às informações e fortalece o controle social, nos termos do art. 174 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 6.º do Decreto Municipal n.º 182/2025.

V – Eficiência Processual Otimiza recursos humanos, materiais e orçamentários por meio da centralização de contratações e da economia de escala, conforme o art. 3.º, incisos I e II, do Decreto Municipal n.º 182/2025.

VI – Alinhamento Orçamentário Subsidiaria a elaboração da LDO e da LOA, garantindo coerência entre o planejamento das contratações e as dotações orçamentárias disponíveis, nos termos do art. 3.º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 182/2025.

#### 5. INTEGRAÇÃO COM O CICLO ORÇAMENTÁRIO

O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento indissociável do ciclo orçamentário municipal, devendo estar necessariamente alinhado aos três instrumentos de planejamento fiscal previstos na Constituição Federal: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essa integração, expressamente prevista no art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, e no art. 3.º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 182/2025, assegura que todas as contratações planejadas possuam prévia dotação orçamentária, evitando a assunção de obrigações sem respaldo financeiro e conferindo maior previsibilidade e racionalidade ao gasto público municipal.

Nesse sentido, o PCA funciona como elo de ligação entre o planejamento administrativo e o planejamento orçamentário-financeiro, permitindo que as necessidades institucionais identificadas pelos órgãos demandantes sejam tempestivamente incorporadas às peças orçamentárias do exercício subsequente, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

## 6. MATRIZ DE RISCOS

O presente documento apresenta a Matriz de Riscos aplicável aos processos licitatórios e às contratações públicas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A gestão de riscos encontra previsão expressa nos artigos 18, 22 e 103 da referida norma, constituindo instrumento essencial de governança, planejamento, controle e tomada de decisão, com a finalidade de prevenir falhas, reduzir vulnerabilidades e assegurar maior eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica às contratações públicas.

### a) PROBABILIDADE (P)

A probabilidade corresponde à possibilidade de ocorrência do evento de risco, observando-se a seguinte classificação:

- 1 – Rara: Evento extraordinário, sem histórico ou com baixíssima possibilidade de ocorrência;
- 2 – Improvável: Evento com baixa probabilidade de ocorrência;
- 3 – Possível: Evento que pode ocorrer eventualmente;
- 4 – Provável: Evento com elevada possibilidade de ocorrência;
- 5 – Quase certa: Evento esperado, com recorrência ou alta frequência de ocorrência.

### b) IMPACTO (I)

O impacto representa o grau de comprometimento dos objetivos institucionais e da contratação pública caso o risco venha a ocorrer:

- 1 – Insignificante: Impacto mínimo, sem prejuízo relevante aos objetivos da contratação;
- 2 – Pequeno: Impacto de baixa relevância, passível de correção mediante ações simples;
- 3 – Moderado: Impacto significativo, exigindo medidas corretivas específicas;
- 4 – Grande: Impacto substancial, comprometendo parcialmente os objetivos da contratação;
- 5 – Catastrófico: Impacto extremo, capaz de inviabilizar os objetivos da contratação.

### c) NÍVEL DE RISCO (NR)




#### CRITÉRIOS:

Probabilidade (P): 1 (Baixa) a 5 (Alta)

Impacto (I): 1 (Baixo) a 5 (Crítico)

Nível de Risco (NR):  $P \times I$

#### CLASSIFICAÇÃO:

-  Baixo (1–5)
-  Médio (6–14)
-  Alto (15–25)

ID	FASE	RISCO	CAUSA	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA/MITIGADORA	RESPONSÁVEL
01	Planejamento	Definição inadequada do objeto	Estudo Técnico Preliminar insuficiente	4	5	20	Alto	Mitigar	Elaborar Estudo Técnico Preliminar detalhado, com participação de equipe multidisciplinar, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021	Área demandante / Equipe de planejamento
02	Planejamento	Estimativa inadequada de preços	Pesquisa de preços limitada ou inconsistente	4	4	16	Alto	Mitigar	Aplicar metodologia diversificada de pesquisa de preços, observando o art. 23 e seus parâmetros legais	Setor de Compras
03	Planejamento	Insuficiência orçamentária	Falha no planejamento orçamentário	3	5	15	Alto	Evitar	Verificar previamente a disponibilidade orçamentária antes da instauração do certame, conforme art. 150	Setor Financeiro
04	Planejamento	Escolha inadequada da modalidade licitatória	Deficiência de conhecimento técnico	3	4	12	Médio	Mitigar	Promover capacitação contínua da equipe e consulta prévia à assessoria jurídica	Autoridade Competente
05	Elaboração do Edital	Cláusulas restritivas à competitividade	Especificações técnicas excessivas ou indevidas	3	5	15	Alto	Evitar	Realizar revisão técnica e jurídica do edital, evitando exigências desnecessárias, conforme art. 9º	Comissão de Licitação
06	Elaboração do Edital	Exigências habilitatórias desproporcionais	Inadequada interpretação da legislação	3	4	12	Médio	Mitigar	Compatibilizar os requisitos de habilitação com o objeto contratado, observando os arts. 67 a 70	Comissão de Licitação
07	Publicação	Publicidade insuficiente do certame	Falhas nos meios de divulgação	2	4	8	Médio	Evitar	Garantir publicação no PNCP e nos demais meios legais obrigatórios, conforme art. 54	Setor de Licitações

Tabela 01 – Matriz de Riscos das Contratações Públicas

A efetividade da gestão de riscos depende do comprometimento de todos os agentes envolvidos no processo licitatório e contratual, abrangendo as etapas de planejamento, seleção do fornecedor, formalização contratual, fiscalização e execução do contrato administrativo.

## 7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA EXERCÍCIO DE 2027

Para assegurar o mapeamento de todas as etapas e o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentamos o cronograma de atividades planejadas para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais ao longo do ano de 2027:

Mês	Atividades
Janeiro a Abril de 2026	Abertura do Memorando Circular do PCA 2027: 02/01/2026 1ª Reunião da Comissão para consolidação das demandas (com ATA): 24/01/2026 Revisão e elaboração do Plano de Contratação Anual: 30/04/2026
Maio de 2026	Formalização do Plano de Contratações Anual (PCA): 29/05/2026
Junho de 2026	Revisão para alterações: 30/06/2026 Aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA) pelo Conselho Deliberativo: Até final de Julho
Novembro de 2026	Publicação no Portal do Ipsemc e PNCP (Plataforma Nacional de Contratações Públicas): 30/11/2026
Janeiro de 2027	Abertura de Licitação Autorização da Demanda Pesquisa de Preço Informação de Dotação Parecer Jurídico Homologação do Parecer Realização de Licitação Adjudicação/Homologação Formalização Contratual Empenho Fornecimento/Serviços Fiscalização

**OBSERVAÇÃO:** Este cronograma resume as etapas de planejamento, licitação e execução das atividades previstas para o ano de 2027, garantindo assim um acompanhamento de todas as ações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MIUNICIPAIS DE CABEDELO e vai de acordo com a demanda do mês de referência.

### **PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO ANUAL – IPSEMC 2027**

#### **ANEXO I**

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES
Móveis para o prédio reformado	80.000,00	A DEFINIR	A DEFINIR	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Anuidades de associações: ANEPREM, ABIPEM e ASPREVPB.	6.400,00	03	JAN/27	NÃO TEM	NÃO	Acesso a uma comunidade dedicada à capacitação, colaboração, e melhoria contínua na gestão de RPPS, além de facilitar o enfrentamento de desafios comuns na área.	ALTA
EPIs	5.000,00	A DEFINIR	JAN/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidade de garantir condições de trabalho seguras e ergonomicamente adequadas a todos os servidores do IPSEMC	BAIXA
Locação de Licença de uso de Software - Aditamento e Controle de Contrato	7.800,00	01	JAN/27	ABR/27	SIM 4º ADITIVO	Necessidades laborativas de controle e	MÉDIA

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES
						aditamento de contratos da GERCONT/IPSEMC.	
Curso de aprimoramento para o Setor de Arquivo e Comissão	6.000,00		FEV/27	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”	BAIXA
Formação de Assessoria Jurídica em eventos nacionais específicos para RPPS	18.000,00	01	FEV/27	DEZ/27	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”	BAIXA
Congressos Nacionais e Estaduais – ABIPEM, ANEPREM e ASPREVPB	75.500,00	04	MAR a NOV/27	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”	MÉDIA
Congresso Atuária	9.000,00	01	MAR/27	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”	MÉDIA
Contratação de Internet de suporte	3.000,00	01	MAR/27	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Consultoria e Assessoria Contábil	64.260,00	01	ABR/27	JUN/27	SIM 3º ADITIVO	Consultoria e Assessoria Contábil para responder as demandas da	MÉDIA

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES
						contabilidade geral	
Contratação de serviços de link dedicado de Internet - 100 mg - BRISANET	9.600,00	01	FEV/27	MAR/2027	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidade de serviço de internet para as atividades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Aquisição de Caixa de som e microfones	4.000,00	01	FEV/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados	20.000,00	01	MAR/27	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTÍSSIMA
Serviços gráficos e editoriais	11.000,00	01	ABR/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Configuração e manutenção de rede lógica	6.500,00	01	ABR/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Aquisição de equipamentos eletrônico scanner	7.000,00	01	MAR/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Contratação de serviços de Coffee Break para eventos Institucionais: Audiência Pública e Seminário Municipal de Previdência	12.000,00	03	ABR a OUT/27	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”	MÉDIA
Contratação de serviços de dedetização para todos os tipos de pragas.	10.000,00	02	JUN a DEZ/27	NÃO TEM	NÃO	Serviço de controle integrado de pragas e desratização	MÉDIA
Contratação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum) destinada à moto	2.000,00	01	MAI/27	AGO/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de agendamento de Viagens	130.000,00	01	MAI/27	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Agenciamento de aquisição de passagens aéreas para Servidores e Conselheiros, para o cumprimento das obrigações do PRÓGESTÃO nível 3 no quesito de plano de capacitação.	ALTA
Licenciamento Anual do Sistema WEB – Gestão tributária.	8.000,00	01	MAI/27	JUL/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Consultoria em gestão tributária	MÉDIA
Sistema de gerenciamento de documentos (DMSs) – para o arquivo	120.000,00	01	MAI/27	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Seguro Predial	5.000,00	01	A DEFINIR	A DEFINIR	APÓLICE	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES
Locação de Sistema de software especializados: FOLPAG E PORTAL DO SERVIDOR.	60.000,00	01	JUN/27	AGO/27	SIM 1º ADITIVO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Locação de Sistema de software especializados: SISTEMA DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PLATAFORMA DE ASSINATURA DIGITAL; GESTÃO PATRIMONIAL.	60.000,00	01	JUN/27	AGO/27	SIM 1º ADITIVO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Locação de Sistema de software especializado em Sistema de Processos Digitais	72.000,00	01	JUN/27	AGO/27	SIM 1º ADITIVO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Equipamentos de informática para atender as necessidades do Ipsemc, com a substituição dos atuais equipamentos locados.	95.000,00	09	JUN/27	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Eletrrodomésticos: Geladeira/fogão/micro-ondas/ar-condicionado/desumidificador de ambiente/lavadora de alta pressão)	22.000,00	01	JUN/27	NÃO TEM	NÃO	Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Serviços de Segurança Eletrônica objetivando a proteção predial, mobiliária e de equipamentos eletroeletrônicos, além de equipamentos de informática recém adquirido	19.680,00	01	JUN/27	AGO/27	SIM 3º ADITIVO	Serviço de monitoramento 24 horas de sistema e câmeras de segurança.	MÉDIA
Seguro de bem durável (moto do IPSEMC)	2.000,00	01	JUN/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Serviços de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho em cumprimento da 4ª fase do E Social e Pró-Gestão	7.800,00	01	JUN/27	AGO/27	SIM 3º ADITIVO	Cumprimento da 4ª fase do E Social e Pró-Gestão	MÉDIA
Encontro Nacional de Controle Interno	10.000,00	01	JUL/27	OUT/27	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS"	MÉDIA
Fornecimento de água e gás liquefeito de petróleo de 13 kg	2.760,00	01	JUL/27	SET/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Material de consumo essencial para necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Serviço de Locação de equipamentos (computadores e acessórios)	17.300,00	01	JUL/27	OUT/27	SIM 4º ADITIVO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Auditoria PROGESTÃO - ano 2027 com Pré-auditoria (1ª Supervisão (presencial) 2 (dois dias) - 2027	20.000,00	01	AGO/27	NOV/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação	ALTA

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES
(2ª Supervisão (presencial) 2 (dois) dias) - 2028 (3ª Supervisão (presencial) 2 (dois) dias) - 2029						Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “Pró-Gestão RPPS”	
Contratação de Internet Banda Larga	2.500,56	01	AGO/27	OUT/27	SIM 3º ADITIVO	Necessidade de serviço de internet para as atividades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Sistema de concessão de benefícios do RPPS	17.800,00	01	SET/27	OUT/27	SIM 4º ADITIVO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Serviços de Assessoria e apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos.	16.800,00	01	SET/27	NOV/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Material de expediente, limpeza e higiene	6.000,00	01	SET/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Compra de gêneros alimentícios	6.000,00	01	SET/27	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.	MÉDIA
Consultoria em Investimentos	13.697,80	01	OUT/27	DEZ/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Locação de duas impressoras jato de tinta multifuncional, com franquia de 2.000 cópias e reabastecimento de tonner	6.000,00	01	OUT/27	DEZ/27	NOVA LICITAÇÃO PARA 2027	Necessidades laborativas do IPSEMC.	ALTA
Contratação de empresa para manutenção predial	A DEFINIR	01	NOV/27	NÃO TEM	SIM	Manter a conservação e manutenção do prédio do IPSEMC.	ALTA+

**Atenção:** Tabela sujeita a alteração, ajustes e acréscimos conforme demandas durante o ano de 2027.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual 2027 do IPSEMC consolida práticas modernas de gestão pública em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estabelecendo diretrizes claras e transparentes fundamentadas nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Este planejamento está alinhado aos objetivos institucionais do IPSEMC e aos critérios do Programa Pró-Gestão RPPS, com matriz de riscos elaborada pela CPAC que demonstra gestão proativa e fortalece os mecanismos de governança e controle interno. O plano está sujeito a ajustes conforme demandas do exercício, sempre respeitando a legislação vigente.

Todas as contratações estão subordinadas à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Cabedelo. A Comissão Anual de Planejamento de Contratações permanecerá vigilante quanto à execução deste planejamento, mantendo o compromisso com a transparência, legalidade e efetividade das ações institucionais.

Cabedelo, 29 de Junho de 2026.

**Leni Santana Praxedes Ribeiro**

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD

**Ítalo Beltrão de Lucena Córdula**

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

**Daniella Cabral de Albuquerque**

Elaboração do Termo de Referência – TR

**Darcio Xavier Ferreira**

Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Elaboração do Mapa de Risco

**Vanessa Vencato Lena**

Elaboração da Estimativa de Preço e a Justificativa

**Fátima Maria de Araújo**

Apoio aos Membros do CPAC

**Lia Nazareth Gonçalves**

Apoio aos Membros do CPAC

**Thiago Raphael de Andrade Almahmoud**

Apoio aos Membros do CPAC